

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para confecção de figurinos destinados à apresentação de encerramento do curso de dança da Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori (EMCEA), a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, no município de Limeira/SP.

1.1. O OBJETO CONSISTE NOS SEGUINTE ITENS:

Item	Descrição do Serviço	Qtd. total	Unid.
01	Confecção de saias com cós duplo de 6 cm em malha suplex, com elástico interno de 1 cm, contendo quatro camadas de tule, comprimento sob medida conforme orientação da CONTRATANTE, com aplicação de fita de cetim de 1,5 cm na barra. Distribuição de cores: vermelho (10), cinza (17), branco (16), azul bebê (10), amarelo (13), bege claro (14), lavanda (20), azul escuro (10), marrom (14), verde escuro (01), verde claro (14).	139	Unid.
02	Confecção de camiseta masculina, modelo gola V, em tecido helanquina, sob medida, em cor a ser definida pela CONTRATANTE.	01	Unid.
03	Confecção de calça, com elástico na cintura, em tecido helanquina, sob medida, em cor a ser definida pela CONTRATANTE.	02	Unid.

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto dessa aquisição é uma aquisição de bens comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a confecção de figurinos destinados à apresentação de encerramento do Curso de Dança da Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori (EMCEA), prevista para o dia 05 de dezembro de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada será responsável pela confecção completa dos figurinos, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, tiragem de medidas, produção, ajustes e entrega final, conforme especificações definidas pela CONTRATANTE.

Os figurinos deverão apresentar qualidade compatível com apresentações artísticas, garantindo conforto, mobilidade e acabamento adequado para uso em palco.

Os itens deverão ser entregues em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido, de modo a possibilitar ensaios e ajustes antes da apresentação final.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Confecção completa dos figurinos conforme especificações da CONTRATANTE;
- b) Fornecimento de todos os insumos necessários (tecidos, aviamentos, elásticos, tule, linhas, entre outros);
- c) Tiragem de medidas dos alunos e adequação das peças;
- d) Realização de ajustes necessários para perfeito caimento;
- e) Mão de obra especializada para confecção das peças;
- f) Transporte de ida e volta dos materiais e entrega final dos figurinos;
- g) Garantia da qualidade, resistência e acabamento das peças;
- h) Cumprimento dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- i) Encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Cronograma de execução da contratação/aquisição:

A contratada deverá se deslocar para primeiro tirar as medidas, segunda prova e acompanhar os ensaios se necessário para fazer ajustes, no setor, Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori – EMCEA, na rua Boa Morte, 471 – Centro.

Para que o serviço tenha o êxito esperado, é necessário que a contratada faça os serviços de medidas em horários de aula, manhã, tarde e, se for necessário, à noite. A execução dos serviços de medidas será nos dias 24/06 e 25/06/2026.

A segunda prova será entre os dias 26/08 e 27/08/2026.

O acompanhamento dos ensaios caso necessite de ajustes, a combinar com a CONTRATANTE.

O serviço deverá ser entregue até, no máximo, dia 09/09/2026 (quarta-feira), a serem entregues na Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori – EMCEA, na rua Boa Morte, 471 – Centro, com horários a combinar com a CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto contratual deverá ser executado conforme as condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e nas orientações complementares da CONTRATANTE.

Os serviços serão realizados no Município de Limeira, Estado de São Paulo, incluindo a eventual realização de medições no local indicado pela CONTRATANTE.

As orientações quanto à execução dos serviços serão repassadas pela unidade requisitante, contendo informações sobre cronograma, medidas e especificações técnicas.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos figurinos em tempo hábil para ensaios e apresentação.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à execução do objeto, incluindo aquisição de materiais, produção, ajustes, transporte e entrega.

Deverá substituir ou refazer, sem ônus adicional, quaisquer peças que apresentem defeitos, inadequações ou desconformidade com as especificações.

A contratada responderá por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável pela conferência do material no momento da entrega, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Eventuais irregularidades serão registradas e comunicadas ao fornecedor para correção imediata.

O ateste da nota fiscal ficará condicionado ao recebimento definitivo do objeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega total dos objetos na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:

- Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,
- Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento de menor preço global.

A opção pela contratação em lote único se dá pela padronização estética dos figurinos e melhor gestão e execução do objeto.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, atendida pela dotação 09.01.00 13 392 3001 2770 3.3.90.30.00 1 1100000 356.

Limeira, 25 de maio de 2026

Diretor de Formação para as Artes
Nádia Bulgarelli

Secretário Municipal de Cultura
Bruno Arcaro Bortolan